

**CONCURSO PÚBLICO
COPASA MG - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
EDITAL Nº 017/2018**

ERRATA Nº 03

A Diretora-Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – **COPASA MG**, retifica o Edital 017/2018 e seu Anexo V, publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais em 30/01/2018 nos seguintes termos:

- 1. Altera-se o texto dos subitens 4.1.4, 4.2.11 e 4.2.13, no que se refere à legislação aplicável à definição de pessoa com deficiência, conforme abaixo:**

“Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”.

- 2. Alteram-se o Anexo V e a Errata nº 01, na parte do Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos e suas respectivas Sugestões Bibliográficas, dos Empregos/Especialidades de Técnico Meio Ambiente e Engenheiro Meio Ambiente, conforme abaixo:**

Referências bibliográficas:

COPAM. Deliberação normativa COPAM nº 217 de 6 de dezembro de 2017 – Revoga, entre outras, a Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, bem como define novas regras para o licenciamento ambiental no Estado e dá outras providências. Belo Horizonte: COPAM, 2017.

Ratificam-se as demais disposições do Edital e seus Anexos.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.